



Lei n. 2.520/04

*"Descaracteriza parte da área verde n. 05, localizada no Conjunto Cristina e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica descaracterizada a área de 9.900 m<sup>2</sup> parte da área verde n. 05, localizada na Rua Maria Flávia Lessa Batista com Oswaldo Gabrich, no Conjunto Cristina, em Santa Luzia, conforme memorial descritivo e croqui que passam a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** A área de que trata o art. 1º desta Lei, continuará sendo de domínio público, porém, passará a ser considerada área de equipamento comunitário sendo permitida sua utilização para viabilizar projetos de interesse social.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 01 de junho de 2.004.

José Raimundo Delgado  
Prefeito Municipal

# Santa Luzia



# MEMORIAL DESCRITIVO



Memorial Descritivo de uma área de terreno  
situado à Rua Maria Flávia Lessa Batista  
Conjunto Habitacional Cristina, Santa Luzia/MG  
Área total: 9.900,00 m<sup>2</sup>.  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

## Dimensões e Confrontações

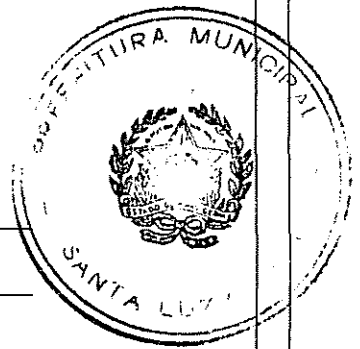
Pela frente confrontando-se com a Rua Maria Flávia Lessa Batista, a uma distância de 90,00 metros, pelo lado direito confrontando-se com terrenos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (área verde), a uma distância de 110,00 metros, pelos fundos confrontando-se com terrenos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (área verde), a uma distância de 110,00 metros, e pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua Oswaldo Gabrich a uma distância de 110,00 metros.

Santa Luzia, 20 de Fevereiro de 2004.

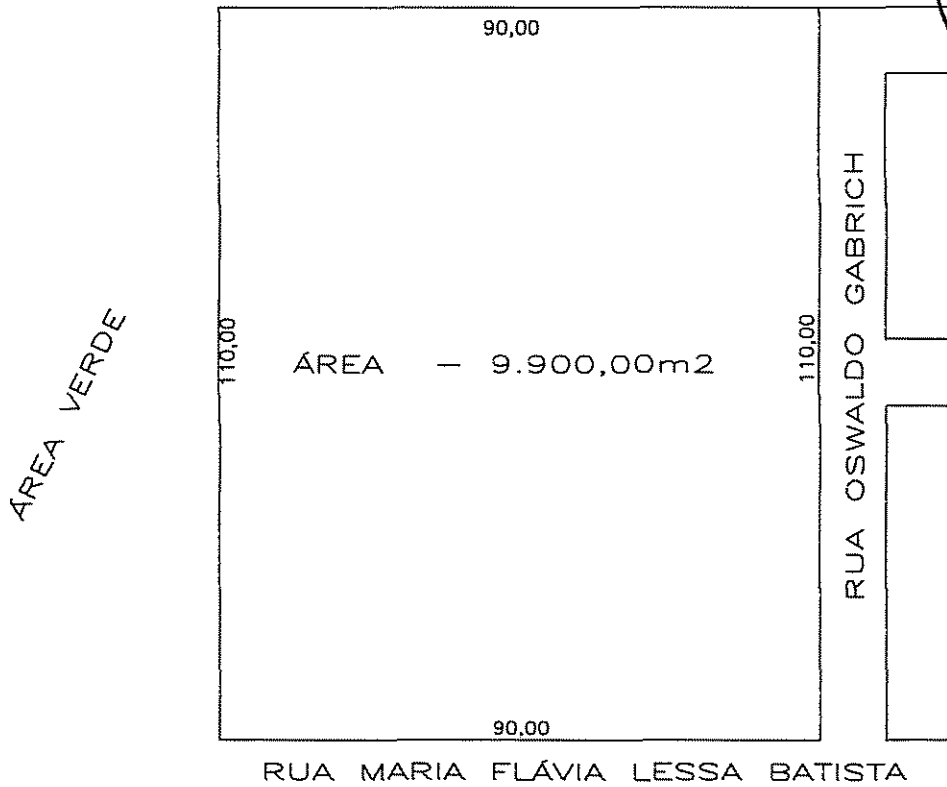
  
Gileno Eduardo Teixeira  
Engenheiro Civil - CREA 50500

---

RT - Gileno Eduardo Teixeira  
CREA : 50.500/D



ÁREA VERDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESCALA 1:1000	TÍTULO CROQUI PARA DESCARACTERIZAÇÃO DE UMA ÁREA COM 9.900,00m2 EXTRAIDA DA ÁREA VERDE N°5, COM 39.636,48m2, LOCALIZADA NA RUA MARIA FLÁVIA LESSA BATISTA, CONJ. HAB. CRISTINA EM SANTA LUZIA-MG	
ÁREA 9.900,00m2	LOCAL RUA MARIA FLÁVIA LESSA BATISTA ESQ. C/ RUA OSWALDO GABRICH	
LEV. DES ELI	BAIRRO CONJ. HAB. CRISTINA	
DATA FEV.2004	RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Gileno Eduardo Teixeira</i> Engenheiro Civil - CREA 50500 GILENO EDUARDO TEIXEIRA	CREA



AG 15/03/2004  
00  
MEMORIAL

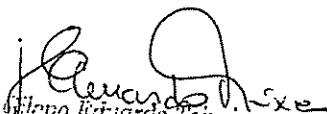
# COMUNICAÇÃO INTERNA

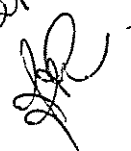
Da Secretaria Municipal de Obras Públicas/Gileno E. Teixeira  
Para Procuradoria Geral/Jaqueline Barbosa.  
02 de março de 2004

Sra. Procuradora,

Para fins de atendimento ao Departamento Municipal de Esportes, segue anexo croqui e memorial descritivo referente a uma área de 9.900 m2, pertencente à área verde nº 05, localizada na Rua Maria Flávia Lessa Batista com Oswaldo Gabrich, Conjunto Habitacional Cristina, neste município, para descaracterização junto a câmara municipal, passando para área de equipamento comunitário, onde será instalada a sede da Sociedade Esportiva Farias Araújo de Freitas.

Atenciosamente,

  
Gileno Eduardo Teixeira  
Engenheiro Civil - CREA 50500

RECEBIDO  
EX 02/03/04  


# Santa Luzia

